**MOÇÃO DE APELO**

 Apresento à Mesa, ouvindo o Douto Plenário, **MOÇÃO DE APELO à DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DO HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO JOSÉ, na pessoa de seu Gerente Administrativo, SR. JOSÉ LUIZ MINUTTI, para que o Hospital providencie um quarto decorado e exclusivo para crianças, evitando situações constrangedoras como a recentemente ocorrida com uma família.**

**JUSTIFICATIVA**

 Recentemente tive notícia da situação constrangedora ocorrida com uma criança de apenas 6 (seis) meses, com problemas cardíacos, onde juntamente com seus pais, tiveram que enfrentar uma longa e desastrosa espera no Hospital São José.

Segundo informado, os pais da criança deram entrada no hospital em razão dos problemas de saúde, onde foram colocados num quarto do SUS, porém, juntamente com outra pessoa portadora de problemas psiquiátricos e alcoolismo, a qual gritava o tempo todo, não sendo possível manter a criança naquele quarto em razão dos sintomas da doença da outra pessoa.

A criança deveria passar por exames que o hospital não possui condições de realizar, sendo que por essa razão, tiveram que aguardar vaga em outro hospital pela Central de Regulação de Oferta de Serviços de Saúde – CROSS.

Ocorre que os funcionários informaram aos pais da criança que o hospital não possuía outro quarto disponível e que a criança não poderia ser levada embora do hospital, sob pena de perder a vaga do CROSS.

Diante da inexistência de quarto disponível para a criança, os pais não tiveram outra oportunidade, senão ficar das 16 horas até as 24 horas dentro do carro aguardando um quarto ou uma vaga.

Inaceitável acreditar que o hospital não possua um espaço físico para acomodar uma criança nessas condições.

Assim, a presente MOÇÃO visa sensibilizar a Diretoria do Hospital para que disponibilize um quarto adequado e decorado exclusivamente para crianças nessas condições, melhorando a prestação do serviço de saúde da população.

Sala das Sessões, 13 de outubro de 2020.

**JOSÉ CARLOS FANTIN**

**Vereador**